



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9771 Disponibilização: Terça-feira, 5 de Março de 2024 Publicação: Quarta-feira, 6 de Março de 2024

Matrícula nº 28576 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 15 a 19 de maio de 2024	diárias		
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.325,86 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)			
4 - CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE Cargo: Analista Judicial/Consultora Especial Matrícula nº 3147 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 15 a 19 de maio de 2024	3,5 (três e meia) diárias	R\$ 1.235,96	R\$ 4.325,86
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.325,86 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/02/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5210387** e o código CRC **2C1E0CBE**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1062/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 04 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4218/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5221984),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 36/2024 - PJPI/COM/MANEMI/FORMANEMI/VARUNIMANEMI (5183751),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 40/2024 (5221963), a saber:

Fiscal: Altamiro Ferreira de Sousa, Matrícula 4101898.

Suplente de Fiscal: Abzonias Borges de Miranda, Matrícula 405495-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5223270** e o código CRC **8CB92D3C**.

3.2. Portaria Nº 1105/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 25/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 23542/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 398/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidoras deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 25/2024 - PJPI**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **NUTRI BRASIL LTDA**, cujo objeto cinge-se à aquisição de quentinhas a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, no período de 04 a 08 de março de 2024, de acordo com solicitação da COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - CEVID, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Fernanda Patrícia Torres Pio - Matrícula nº 31487;

- **Suplente de Fiscal:** Liliane Campos de Sousa - Matrícula nº 29228.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5228823** e o código CRC **47FB8A29**.

3.3. Portaria Nº 1110/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no

dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4332/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5227560),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 41/2024 (5180839) e Formulário de Liberação Interna Nº 43/2024 (5180990),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 41/2024 (5225941) e Contrato Nº 27/2024 (5226036), a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho, Matrícula 32494.

Suplente de Fiscal: Polyana Lima Franco, Matrícula 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5230055** e o código CRC **8A16B4C1**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 480/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4069 (5224142) e a Decisão nº 3040 (5228430), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000024642-1,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Guilherme de Mesquita Cerqueira**, matrícula nº 1814, marcadas anteriormente para serem usufruídas nos períodos de 01/04/2024 a 15/04/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que sejam fruídas oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 05/03/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 481/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 3670 (5204614) e a Decisão nº 3042 (5228549), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000022181-0,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2014/2015**, do(a) servidor(a) **Marco Antonio Brito Cardoso**, matrícula nº 4078705, não constante da escala de Férias 2015, a fim de que sejam fruídas no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 05/03/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 482/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 2304 (5209173) e a Decisão nº 3046 (5228885), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000022781-8,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (SEAD) Nº 479/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de março de 2024 (5225828);

Art 2º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1993/1994**, do(a) servidor(a) **Rolmes José da Silva**, matrícula nº 1034332, não constante da escala de Férias 1994, a fim de que sejam fruídas da seguinte forma: Frações 1ª - 15 dias: 15/04/2024 a 29/04/2024 e a 2ª - 15 dias: 01/07/2024 a 15/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 05/03/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 484/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4107 (5226549) e a Decisão nº 3048 (5228971), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000010903-3,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1990/1991**, do(a) servidor(a) **Luiz Cândido Brito Nogueira**, matrícula nº 1049100, não constante da escala de Férias 1991, a fim de que sejam fruídas no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.